



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PORTARIA nº 047/2016

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS.**

O Vereador **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, relativas ao período 2015/2016, por trinta dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir de 02 de Janeiro de 2017, sendo que os dez primeiros dias serão convertidos em abono de férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de dezembro de 2016.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de dezembro de 2016.

Ver.ELISEU ANDRIN
1º Secretário